PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATOGROSSO

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

PRIMEIRA VARA CIVEL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 13 dias do mês de julho de 2021, em cumprimento ao Mandado do Processo de nº.0004657-86.2011.8.11.0011, Ação de Execução Fiscal, expedido pela MMª. Juíza desta Comarca, em que o ESTADO DE MATO GROSSO move contra – LAIR FERREIRA, dirigi-me na data 13/07/2021 ao endereço mencionado nos autos, sendo lá, procedi com a PENHORA e a AVALIAÇÃO do Veículo – FORD, MODELO F-1000, ANO/MODELO 1984, COR VERDE, PLACA APE-3333, CHASSI-LA7NEB71586, Nas seguintes condições: Carroceria de Madeira em bom estado de conservação; Cabine dupla; pneus meia vida, com estepe, macaco, chave de rodas; Parte Elétrica: em funcionamento e em regular estado de conservação; Parte Mecânica: funcionando também em regular estado de conservação, com o estofamento em estado regular; Parte da Lataria: com a pintura com pequenos amassados, com escoriações e queimada pelo sol.

Em seguida AVALIO o bem acima descrito em R$17.000,00 (Dezessete Mil Reais) e para constar lavrei o presente termo que lido e achado vai por mim Oficial de Justiça.

Reginaldo Pereira Fassaluci

Oficial de Justiça